MOÇÃO DE APELO Nº 004/2017

Da Vereadora ***PROFESSORA GELI SANCHES***

Moção de APELO aos Deputados Estaduais, para que os mesmos votem contrário à PEC-3548

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V.Exª., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de APELO a todos DEPUTADOS ESTADUAIS para que os mesmos votem contrário à PEC 3548.

JUSTIFICATIVA

Em reunião realizada no dia 06 de abril de 2017, entre a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO e demais vereadores com representantes do SINTEGO- Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás, e professores de várias Escolas Estaduais desta cidade, foi solicitado por esses o apoio dessa Casa de Leis , para que se manifeste contrária à PEC 3548, do Governo do Estado de Goiás, que propõe:

"o Congelamento por dez anos (1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2025), do salário dos servidores públicos estaduais, sem piso salarial, data base e progressão de carreira. Comprometendo, ainda, direitos como licença prêmio, quinquênio e a não realização de concurso público, dentre outros."

Os professores, alegaram que seus salários estão defasados; que não é realizado concurso público para professores há (08) anos e para os servidores administrativos há dezessete anos e que a prática de "contratos especiais", prejudica a qualidade da educação uma vez que esses servidores percebem salários muito abaixo dos efetivos e que muitos contratados não possuem a graduação necessária para a docência.

Preocupante também é o extermínio da carreira docente, sem atrativos para novos profissionais devido ao baixo salário, às condições de trabalho e a falta de autonomia administrativa nas Unidades de Ensino.

A Constituição Federal preceitua no Art. 206 que, "A EDUCAÇÃO É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO...", e ainda no Inciso V destaca: " VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PLANOS DE CARREIRA, COM INGRESSO EXCLUSIVAMENTE POR CONCURSO PÚBLICO..."

Ademais, nenhum de nós, aqui estaríamos, se antes não tivéssemos passado pelas mãos de um professor, o que nos leva de forma mansa e cristalina a defender essa profissão que molda cidadãos que podem transformar a sociedade.

Por tudo exposto, NOS MANIFESTAMOS CONTRÁRIOS À PEC 3548, DO SENHOR GOVERNADOR MARCONI PERILLO, e pedimos o apoio dos nobres edis, para assim também se manifestarem e que o coro dessa Casa de Leis, que representa os cidadãos anapolinos possam chegar a todos os Deputados Estaduais e que essa proposta seja REJEITADA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Sala de sessões, em 07 abril de de 2017

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora – 2ª Secretaria
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.